

PORTARIA Nº: 040/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 003/2018, de 04/01/2018, do **Sr. ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o servidor Sr. **FRANCISCO DONIZETI SIQUEIRA**, matrícula 6679, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato 056/2017, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a **EMPRESA LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente à contratação da Empresa especializada para reforma da Policlínica situada na Rua Dr. Gaspar Lisboa no Bairro da Varginha - SEMSA.

Art. 2º- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/01/2018.

Itajubá, 11 de janeiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo